

# RELATÓRIO ANUAL DE DADOS

NÚCLEOS DE ENFRENTAMENTO AO  
TRÁFICO DE PESSOAS (NETP'S)

E POSTOS AVANÇADOS DE ATENDIMENTO  
HUMANIZADO AO MIGRANTE (PAAHM'S)





**RELATÓRIO ANUAL DE DADOS**  
**Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP's) e**  
**Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante (PAAHM's)**

**IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO**

<b>Nome:</b>	<b>Simão Castro</b> Supervisor do Programa de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará
<b>Órgão:</b>	<b>Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos do Estado do Ceará</b>
<b>Unidade da Federação:</b>	<b>Ceará</b>
<b>Dados referentes ao EXERCÍCIO de:</b>	<b>2022</b>
<b>Observações:</b> <i>No Ceará, o escopo da política pública foi ampliado e sua denominação consequentemente redefinida para "Programa Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas". Neste relatório não serão evidenciados os atendimentos aos migrantes, solicitantes de refúgio e refugiados, bem como matérias veiculadas imprensa e atividades de formação, referentes aos supramencionados migrantes internacionais.</i>	



## MONITORAMENTO DOS CASOS DE TRÁFICO DE PESSOAS

### 1- QUANTIDADE DE VÍTIMAS ATENDIDAS

Finalidade <sup>1</sup> Lei nº 13.344/16, Art. 149-A	Quantidade de vítimas atendidas <sup>2</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	0
Trabalho em condições análogas a de escravo	3*
Qualquer tipo de servidão	0
Adoção ilegal	0
Exploração sexual	2
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>

Observações: \*Tivemos contato direto com as vítimas  
\*\*Não tivemos contato direto com as vítimas, mas  
acompanhamos o caso do seu resgate desde o Distrito Federal até ao  
Estado do Ceará

<sup>1</sup> A finalidade está de acordo com o art. 149-A, incisos I, II, III, IV e V, da Lei nº 13.344/16.

<sup>2</sup> Havendo vítimas identificadas em mais de uma finalidade, o gestor deverá indicá-la em apenas uma das finalidades e descrever o caso no campo de observações.



**2- IDADE**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Até 12 anos incompletos	12 a 18 anos incompletos	18 a 29 anos	30 a 39 anos	40 a 49 anos	50 a 59 anos	Acima de 60 anos
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	-	3	-	-	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	-	--	2	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	-		5	-	-	-	-



**3- COR/RAÇA<sup>3</sup>**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Branca	Preta	Amarela	Parda	Indígena	Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	<b>2</b>	-	-	<b>1</b>	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>4</b>	-	-	<b>1</b>	-	-

<sup>3</sup> Registrar informação conforme documento de identidade da vítima. Caso não haja, o dado deverá ser colhido conforme autodeclaração da vítima.



4- SEXO

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Feminino	Masculino	Ignorado/ Não informado
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	3	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-
Exploração sexual	2	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	-



**5- IDENTIDADE DE GÊNERO**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Cisgênero <sup>4</sup>	Travesti	Mulher Transexual	Homem Transexual	Não se aplica <sup>5</sup>	Sem info <sup>6</sup>	Outros: <sup>7</sup>
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	-	-	-	-	<b>3</b>	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	-	-	-	-	-	<b>2</b>	-
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	<b>5</b>	-

<sup>4</sup> Cisgênero: Indivíduo que se identifica com o seu sexo biológico (gênero de nascença).

<sup>5</sup> Utilizar no caso de criança.

<sup>6</sup> Utilizar no caso de não ter conseguido coletar essa informação.

<sup>7</sup> Utilizar no caso da vítima se identificar com outro termo de identidade de gênero não descrito na tabela



**6- SITUAÇÃO CONJUGAL/ ESTADO CIVIL**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Solteiro (a)	Casado (a)/ União estável	Separado (a)/ Divorciado (a)	Viúvo (a)	Não se aplica <sup>8</sup>	Sem Info
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	<b>3</b>	-	-	-	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-

<sup>8</sup> Utilizar no caso de criança.



**7- ESCOLARIDADE**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Não Alfabetizado	Estudou até 05 anos completos	Estudou até 08 anos completos	Estudou até 12 anos completos	Ensino Superior incompleto	Ensino Superior completo	Pós- Graduado	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	-	-	-	-	-	-	-	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	<b>3</b>	-	-	<b>2</b>



**8- RELAÇÃO DA VÍTIMA COM O ALICIADOR**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Amigo/colega/ vizinho/conhecido	Cônjuge/ companheiro/ namorado	Familiar	Superior hierárquico no trabalho	Desconhecido	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	<b>3</b>	-	-	-	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	<b>2</b>	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>5</b>	-	-	-	-	-



**9- MEIO UTILIZADO PARA O ALICIAMENTO**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Contato pessoal	Anúncio em meio de comunicação/ Aplicativo de mensagens instantâneas.	Anúncio/ Redes sociais na internet	Agência de viagem	Agência de emprego	Agência de relacionamento	Uso de grave ameaça, violência ou coação	Sem inf.
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-	-	-	-	-	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-
Qualquer tipo de servidão	-	-	-	-	-	-	-	-
Adoção ilegal	-	-	-	-	-	-	-	-
Exploração sexual	<b>2</b>	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	-	<b>3</b>	-	-	-	-	-



**10- MOTIVAÇÕES PARA MIGRAR**

Motivações para migrar	Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	Trabalho em condições análogas a de escravo	Qualquer tipo de servidão	Adoção ilegal	Exploração sexual	Total
Oferta de trabalho	-	-	-	-	<b>2</b>	-
Estudo	-	-	-	-	-	-
Melhoria da situação financeira pessoal/ da família	-	<b>3</b>	-	-	-	-
Violência doméstica e /ou familiar	-	-	-	-	-	-
Reunião familiar	-	-	-	-	-	-
Processo transsexualizador (transformações do corpo)	-	-	-	-	-	-
Desejo de ter uma vida no exterior	-	-	-	-	-	-
Desejo de ter uma vida em outra cidade	-	-	-	-	-	-
Casamento	-	-	-	-	-	-
Não se Aplica	-	-	-	-	-	-
Sem informação	-	-	-	-	-	-



**11- TRÁFICO DE PESSOAS INTERNO X INTERNACIONAL**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Interno	Internacional
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo	-	-
Trabalho em condições análogas a de escravo	-	<b>3</b>
Qualquer tipo de servidão	-	-
Adoção ilegal	-	-
Exploração sexual	<b>2</b>	-
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>3</b>



**11.1 – TRÁFICO INTERNO**

**11.1.1 - UF ONDE A VÍTIMA FOI ALICIADA**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												

**3**

**2**



**TOTAL**

**11.1 – TRÁFICO INTERNO**

**11.1.2 – UF ONDE A VÍTIMA FOI EXPLORADA**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	AC	AL	AP	AM	BA	CE	DF	ES	GO	MA	MT	MS	MG	PA	PB	PR	PE	PI	RJ	RN	RS	RO	RR	SC	SP	SE	TO	N/I
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo																												
Trabalho em condições análogas a de escravo																												
Qualquer tipo de servidão																												
Adoção ilegal																												
Exploração sexual																												

**2**



**TOTAL**

**11.2 TRÁFICO INTERNACIONAL**

**11.2.1 NACIONALIDADE DA VÍTIMA<sup>9</sup>**

Finalidade (Lei nº 13.344/16, Art. 149-A)	Nacionalidade 1 Myanmar	Nacionalidade 2 XXXX	Nacionalidade 3 XXXX	Nacionalidade 4 XXXX	Nacionalidade 5 XXXX	Nacionalidade 6 XXXX	Nacionalidade 7 XXXX
Remoção de órgãos, tecidos ou partes do corpo							
Trabalho em condições análogas a de escravo	<b>3</b>						
Qualquer tipo de servidão							
Adoção ilegal							
Exploração sexual							
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>						

<sup>9</sup> Campo aberto para os Coordenadores dos Núcleos e Postos colocarem as nacionalidades, conforme realidade de cada região.

**12. UTILIZA QUAL FORMULÁRIO PARA REALIZAR O ATENDIMENTO À VÍTIMA DE TRÁFICO DE PESSOAS?**

- a.  Formulário de Atendimento dos Núcleos e Postos Avançados (N&P);  
b.  Formulário próprio do estado, município ou Distrito Federal;  
c.  Outro. Qual? \_\_\_\_\_

**PREVENÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PÚBLICA E GERAÇÃO E DIFUSÃO DE  
CONHECIMENTO (ASSUNTOS RELACIONADOS AOS GT'S 2 E 3)**

**13. REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS**

13.1 O que foi produzido para essas campanhas (seja em parceria ou sem parceria)? E em qual quantidade?

**Não foi produzido nenhum tipo de material, seja em parceria ou sem parceria**

Nº	Material Produzido	Sim	Não	Quant.
01	Folders			
02	Cartilhas			
03	Cartazes			
04	Faixas			
05	Banners			
06	Spots de rádio			
07	Vídeos			
08	Outros, especificar: _____			

**14. REALIZAÇÃO DE CAPACITAÇÕES E SENSIBILIZAÇÕES**

	Tema da CAPACITAÇÃO/ SENSIBILIZAÇÃO	Data/ Horário	Local	Público-alvo	Nº de participantes
1	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	10/02/2022	On-Line	Rede de Assistência social e direitos humanos	61
2	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	17/03/2022	On-Line	Rede de Assistência social e direitos humanos	41
3	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	19/05/2022	On-Line	Rede de Assistência social e direitos humanos	26
4	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	30/08/2022	On-Line	Rede de Assistência social e direitos humanos	70
5	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	26/04/2022	On-Line	Professores/as da Rede Estadual	11
6	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	12/05/2022	On-Line	Professores/as da Rede Estadual	22
7	Capacitação: Tráfico de Pessoas	15/03/2022	Cuca da Barra do Ceará	Alunos/as do Projeto Virando o Jogo	31
8	Capacitação: Tráfico de Pessoas	21/03/2022	Senac Centro	Alunos/as do Projeto Virando o Jogo	36
9	Capacitação: Tráfico de Pessoas	04/04/2022	ABC Mondumbim	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	28
10	Capacitação: Tráfico de Pessoas	06/04/2022	ABC Cajueiro	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	35
11	Capacitação: Tráfico de Pessoas	11/04/2022	ABC Serrinha	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	23
12	Capacitação: Tráfico de Pessoas	25/04/2022	CSMI Cristo Redentor	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	34
13	Capacitação: Tráfico de Pessoas	04/05/2022	ABC e Circo Escola Palmeiras	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	40

14	Capacitação: Tráfico de Pessoas	06/05/2022	CC Santa Terezinha	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	13
15	Capacitação: Tráfico de Pessoas	10/05/2022	CSMI João XXIII	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	49
16	Capacitação: Tráfico de Pessoas	16/05/2022	CC São Vicente	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	21
17	Capacitação: Tráfico de Pessoas	06/06/2022	Espaço Viva Gente Passaré	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	55
18	Capacitação: Tráfico de Pessoas	10/06/2022	CC São Francisco	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	38
19	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	05/04/2022	Uninassau Doroteias	Alunos/as do Curso de Direito	52
20	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	13/04/2022	Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	Servidores da ALCE	20
21	Capacitação: Tráfico de Pessoas e Migração	30/06/2022	Cuca da Barra do Ceará	Jovens	48
22	Capacitação: Tráfico de Pessoas	13/07/2022	CC Farol	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	24
23	Capacitação: Tráfico de Pessoas	18/07/2022	CC Santa Terezinha	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	44
24	Capacitação: Tráfico de Pessoas	19/07/2022	CC São Vicente	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	42
25	Capacitação: Tráfico de Pessoas	20/07/2023	CC São Francisco	Usuários/as Equipamento Jovens e Crianças	60
26	Capacitação: Tráfico de Pessoas	14/07/2022	VAPT-VUPT Antônio Bezerra	Colaboradores/as das respectivas unidades	43
27	Capacitação: Tráfico de Pessoas	15/07/2022	VAPT-VUPT Messejana	Colaboradores/as das respectivas unidades	33

28	Capacitação: Tráfico de Pessoas	22/07/2022	ONG Velaumar	Usuários/as Equipamento Adultos, Jovens e Crianças	12
29	Capacitação: Tráfico de Pessoas e População LGBTQIA+	(27-28-29) 07/2022	On-Line	Profissionais de Diversas Áreas	36
30	Capacitação: Tráfico de Pessoas	05/08/2022	Sesc Panorama	Colaboradores/as do Equipamento	10
31	Tráfico de Pessoas, Trabalho Análogo ao de Escravo e Migração	11/08/2022	CETRESO-Sobral	Profissionais de Diversas Áreas e Atores Sociais	55
32	Capacitação: Tráfico de Pessoas	11/08/2022	Casa da Mulher Brasileira	Colaboradores/as do Equipamento	13
33	Capacitação: Tráfico de Pessoas	07/10/2022	Cuca da Barra do Ceará	Alunos/as do Projeto Virando o Jogo	29
34	Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	14/07/2022	VAPT-VUPT Antônio Bezerra	Usuários/as VAPT-VUPT	1089 (estimativa)
35	Palestras Volantes sobre Tráfico de Pessoas e Distribuição de Material	15/07/2022	VAPT-VUPT Messejana	Usuários/as VAPT-VUPT	800 (estimativa)
36	Panfletagem e Divulgação sobre Tráfico de Pessoas	25/07/2022	Aeroporto Pinto Martins	Usuários/as do Aeroporto	Sem dados
37	Panfletagem e Divulgação sobre Tráfico de Pessoas	21/09/2022	Terminal Rodoviário Engenheiro João Thome	Usuários/as do Terminal Rodoviário	505

**15. REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, PESQUISAS, GUIAS, MANUAIS PROCEDIMENTAIS OU INSTRUMENTOS  
CONGÊNERES**

#	Título da Publicação	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

**16. PRODUÇÃO E/ OU PARTICIPAÇÃO EM DOCUMENTÁRIOS E/OU VÍDEOS**

#	Título do Documentário / Vídeo	Ano/Data da publicação	Instituição que realizou	Se houve parceria, qual instrumento utilizado?	Link de acesso
1	00	00	00	00	00
2	00	00	00	00	00
3	00	00	00	00	00
4	00	00	00	00	00
5	00	00	00	00	00

**17. REPERCUSSÕES E/OU DIFUSÃO NA MÍDIA: JORNAL IMPRESSO, RÁDIO, TELEVISÃO E INTERNET**

#	Título da reportagem	Mídia (rádio, impresso, televisão e internet)	Link de acesso
1	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	TV Assembleia (minuto 11:24)	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=eAUGyniy6tM&amp;ab_channel=TVAssembleiaCeara">https://www.youtube.com/watch?v=eAUGyniy6tM&amp;ab_channel=TVAssembleiaCeara</a>
2	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	TV Ceará (minuto 21:43)	<a href="https://www.youtube.com/watch?v=9qgwOScDDOk&amp;ab_channel=TCear%C3%A1">https://www.youtube.com/watch?v=9qgwOScDDOk&amp;ab_channel=TCear%C3%A1</a>
3	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	Jornal Opovo	<a href="https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/07/18/centros-comunitarios-em-fortaleza-recebem-palestras-sobre-prevencao-ao-trafico-de-pessoas.html">https://www.opovo.com.br/noticias/fortaleza/2022/07/18/centros-comunitarios-em-fortaleza-recebem-palestras-sobre-prevencao-ao-trafico-de-pessoas.html</a>
4	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	Site Oficial da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SPS)	<a href="https://www.sps.ce.gov.br/2022/04/08/sps-promove-acoes-integradas-de-cidadania-para-comunidades-de-sete-bairros-no-abc-serrinha/">https://www.sps.ce.gov.br/2022/04/08/sps-promove-acoes-integradas-de-cidadania-para-comunidades-de-sete-bairros-no-abc-serrinha/</a>
5	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	Site Oficial da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SPS)	<a href="https://www.sps.ce.gov.br/2022/04/20/compLexo-social-mais-infancia-tem-acao-integrada-de-protectao-social-e-cidadania/">https://www.sps.ce.gov.br/2022/04/20/compLexo-social-mais-infancia-tem-acao-integrada-de-protectao-social-e-cidadania/</a>
6	Formação sobre Tráfico de Pessoas nos Centros Comunitários	Site Oficial do Governo do Estado do Ceará	<a href="https://www.ceara.gov.br/2022/06/03/comunidades-do-passare-e-quintino-cunha-recebem-acao-integrada-de-protectao-social-e-cidadania-no-mes-de-junho/">https://www.ceara.gov.br/2022/06/03/comunidades-do-passare-e-quintino-cunha-recebem-acao-integrada-de-protectao-social-e-cidadania-no-mes-de-junho/</a>

**18. RELACIONAMENTOS INTERINSTITUCIONAIS**

#	Redes/ Colegiados correlatos de enfrentamento ao tráfico de pessoas dos quais participa	Decreto / Ato normativo
1	Comitê Estadual Interinstitucional de Atenção ao Migrante, Refugiado e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEMIGTRAP)	Decreto N. 32.915, de 21 de dezembro de 2018.